



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

LEI N° 691, DE 09 MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, bens móveis municipais e sucatas inservíveis desativados por mau estado de conservação em consequência do uso intensivo e prolongado.

Parágrafo único. A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, processado por leiloeiro oficial, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

ANEXO I

BEM	LANCE MÍNIMO
MICRO-ÔNIBUS VOLARE A6 PLACA: LWC-7612	R\$ 5.000,00
LAVADORA INDUSTRIAL INEQUIL	R\$ 2.500,00
SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E PNEUS	R\$ 2.000,00
COYOTE TRATOR CT4475 TURBO T4475EF0011	R\$ 10.000,00
SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E PNEUS	R\$ 2.000,00
BATEDEIRA BCO 30 MAX U MFW	R\$ 2.500,00
RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4X4 9B9214T54CBDT4647	R\$ 25.000,00
SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALERES, BEBEDOUROS E FREEZER	R\$ 2.500,00
GRADE NIVELADORA GN195	R\$ 1.500,00
ONIBUS ESCOLAR	R\$ 1.000,00